



Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Governo
Vinícius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Ricardo Flores Abrahão
Secretário Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento – Coordenação Geral e Gestão
Monica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Compras e Licitação
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretaria Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2026

Institui a Junta Médica Oficial do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º - Os servidores efetivos ativos e inativos do Município serão obrigatoriamente submetidos a Junta Médica Oficial em todos os casos disciplinados na Lei Municipal nº 1822/2013 – Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Bonito, que dependam de Inspeção Médica.

Art. 3º - Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município pelos seguintes servidores:

CARLOS THADEU DE OLIVEIRA BARROZO – MATR. 443101 – MÉDICO

EMANUEL JOSÉ MEIRELLES – MATR. 107901 – MÉDICO

GUSTAVO MAGALHÃES RIBEIRO - MATR. 895949901 - MÉDICO

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 14 de janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1291/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão de **GERENTE DE AMBULATÓRIO MUNICIPAL**, Símbolo **GER**, a contar de 01 de janeiro de 2026:

- ALEXANDRO AMORIN DA SILVA
- JOICE FIRMINO FERREIRA DOS SANTOS
- LUCIANA HENRIQUETA MARINS RIBEIRO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 19 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1292/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1150/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 19 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1293/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS ABRAHÃO FERNANDES**, para o cargo em comissão de **GESTOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS**, Símbolo **GAP-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 19 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1294/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ISABELE ROZA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **SUBPREFEITA DO 2º DISTRITO**, Símbolo **SP**, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 19 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1295/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1290/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 20 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1296/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RAFAEL PERES DE SOUZA MOTA**, para o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA INFRAESTRUTURA DA UPA**, Símbolo **CC-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 20 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1297/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCELO BASTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR
ADMINISTRATIVO DE GOVERNO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 20 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1298/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para a função gratificada de **ENCARREGADO DE SETOR**, Símbolo **FGE-1**, a contar de 01 de janeiro de 2025:

- MÔNICA CRISTINA NOGUEIRA NOVAES
- ROGÉRIO DA MOTTA DANTAS
- MARCELLA COSTA VICTER OLIVEIRA
- WALDEVINO AGUIAR SILVA
- WENESLEY WAGNER MAGALHÃES
- FRANCISCO RENATO AMADO DE LIMA
- PRISCILA COUTINHO DE NAZARETH HERDY
- ADRIANA PEREIRA CARVALHO VALENTE
- VANESSA MOTTA MONTEIRO VIEIRA

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 20 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 171/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como fiscal do contrato administrativo nº 008/25 – Processo nº 1907/2025, que tramita na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Luiz Eduardo Cordeiro Carneiro – mat. 2002111, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeada para a função de gestora do contrato administrativo nº 008/25 – Processo nº 1907/2025, que tramita na Secretaria Municipal de Saúde a servidora Ana Cristina Brito da Silva – mat. 2001866, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Rio Bonito, 20 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº: 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO.

A Secretaria de Assistência Social de Rio Bonito/RJ no uso de suas atribuições legais vem através deste HOMOLOGAR e CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº: 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº: 001/2025, conforme anexo I, a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro, Rio Bonito no dia 21/01/2026, às 09:00hs conforme Anexo II, munidos(as)das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.
2. DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:
 - 2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos edital.
 - 2.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.
 - 2.3. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo- se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
 - 2.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 01 fotografia 3x4, recente;
 - Carteira de Identidade (xerox);
 - Cadastro de Pessoa Física (xerox);
 - PIS/PASEP (xerox);
 - Título de Eleitor (xerox)
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. (xerox)
 - Certidão de Nascimento dos Filhos; (xerox)
 - Comprovante de Residência; (xerox)
 - CTPS; (xerox)
 - Telefone de Contato;
 - 2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
 - 2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
 - 2.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.



Rio Bonito, 19 de janeiro de 2026.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat. 500002

ANEXO I

APROVADOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE SUPERVISOR TÉCNICO PROCESSUAL

01	LORRANE BARBOSA BARDASSON
02	ANA CAROLINE NASCIMENTO RODRIGUES
03	ALESSANDRA CARLOS MARIANO DE OLIVEIRA

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE PÉDAGOGO

06	LAIS FIGUEIREDO GOMES DOS SANTOS
----	----------------------------------

APROVADO CONVOCADO PARA O CARGO DE VIGIA

15	JOAO GABRIEL NASCIMENTO MARTINS NUNES
----	---------------------------------------

APROVADO CONVOCADO PARA O CARGO DE OFICINA DE BARBEIRO

01	ALVERANDO FIGUEIREDO DE JESUS
----	-------------------------------

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat. 500002

ANEXO II

CRONOGRAMA

Os convocados deveram comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro – Rio Bonito no dia 21/01/2026 às 09:00hs.

Rio Bonito, 19 de janeiro de 2026

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 500002.